LEI Nº 1.238/72.

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: A RUA DO BAIRRO PROGRESSO, QUE LIGA A RUA TOMÉ DE SOUZA À RUA TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA, PASSA A DENOMINAR SE "JOSÉ DO PATROCÍNIO".

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua do Bairro Progresso, que liga a Rua Tomé de Souza à Rua Tomás Antônio Gonzaga, passa a denominar-se ' JOSÉ DO PATROCÍNIO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -